

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no Item X do Artigo 66 e Item III do Artigo 67, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº. 03/2009, que trata do Concurso Público para Provimento de Cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação.

Item 1.3, Quadro 1, onde está:

Cargo	Regime De Traba- lho	Nível Classifi- cação	Escolaridade/ Requisito	Nº de vagas/ 2009	Nº de vagas/ 2010	Remu- neração R\$	Taxa R\$
Auxiliar em Adminis- tração	40h	C-I-1	Ensino Fundamental completo, com certificado de conclusão emitido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC, mais experiência de 12 (doze) meses na área administrativa.	_	2	1.143,36	95,00

Lê-se:

Cargo	Regime De Traba- lho	Nível Classifi- cação	Escolaridade/ Requisito	Nº de vagas/ 2009	Nº de vagas/ 2010	Remu- neração R\$	Taxa R\$
Auxiliar em Adminis- tração	40h	C-I-1	Ensino Fundamental completo, com certificado de conclusão emitido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC, mais experiência de 12 (doze) meses na área administrativa.	2	-	1.143,36	95,00

Item 1.3, Quadro 1, onde está:

Técnico de laboratório/ área de Eletrônica	40h	D-I-1	Ensino Médio Profissionalizante na área de Eletrônica, com certificado de conclusão emitido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC, ou Ensino Médio Completo e Curso profissionalizante de Técnico em Eletrônica com registro no conselho competente.	-	1	1.364,53	95,00
---	-----	-------	---	---	---	----------	-------

Lê-se:

Técnico em Eletroeletrô- nica	40h	D-I-1	Ensino Médio Profissionalizante na área de Eletrônica, com certificado de conclusão emitido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC, ou	ı	1	1.364,53	95,00
-------------------------------------	-----	-------	---	---	---	----------	-------

		1	Ensino Médio Completo e		1		
			Curso profissionalizante de				
			Técnico em Eletrônica com				
			registro no conselho				
			competente.				
Item 1.3, Qua	ndro 1, ond	e está:					
Assistente Social	40h	E-I-1	Curso Superior em Serviço Social, concluído em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	-	1	1.364,53	95,00
Lê-se:							
			Curso Superior em Serviço		1		95,00
Assistente	40h	E-I-1	Social, concluído em	-		1.747,83	
Social			instituição devidamente reconhecida pelo MEC.				
		-1			1		
ANEXO III,	onde está:						
Macapá,	de		de 2008				
Lê-se:							
Macapá,	de		de 2009.				

Prof^a .Dr^a. Eliane Superti Pró-Reitora de Ensino de Graduação